

RESOLUÇÃO Nº031/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a continuidade do processo de Desenvolvimento Regional - Formação em Ação, ocorrido no ano de 2015, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), em parceria com o Ministério da Saúde (MS), Hospital do Coração (HCOR), Colegiado de Gestores Municipais do ES (Cosems), e a necessidade de instituição de um grupo de trabalho regional para Planejamento Regional;

Considerando os temas prioritários elencados no Plano de Intervenção Regional 2015, pela Região de Saúde Norte do ES, a saber: Materno Infantil – Rede Cegonha (RC); Saúde Mental e Drogadição (RAPS), Envelhecimento (CRÔNICAS) e Violência e Acidentes (RUE) e a necessidade de instituição de um Grupo Condutor Único de Redes para planejamento e organização regionalizada da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando pactuação da CIR de 25/02/2016, em criar um grupo único de trabalho para as duas situações;

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.002/2016 – CIR Norte, que institui o LABORATORIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) - "**Laboratório de Planejamento Regional e RAS**" composto por representantes da Região Norte do ES: gestores municipais, gestores de hospitais regionais, gestor do NRE, técnicos da SRS, técnicos da CT da CIR Norte, e apoio do MS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde